

# Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2013

**Autoria:** CPMI - Violência contra a Mulher - 2012

**Iniciativa:**

## Ementa:

Altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigo deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor.

### Explicação da Ementa:

*Acrescenta § 3º ao art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigo deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor*

**Assunto:** Jurídico - Direito penal e processual penal

**Data de Leitura:** 15/07/2013

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário

**Último local:** 04/09/2013 - Secretaria de Expediente

**Destino:** À Câmara dos Deputados

**Último estado:** 04/09/2013 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Matérias Relacionadas:

RQN - Requerimento (CN) nº 4 de 2011

## TRAMITAÇÃO

**04/09/2013** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remessa Ofício SF nº 1.985 de 04/09/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 14 a 15).

**04/09/2013** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.13).

**03/09/2013** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Recebido neste órgão às 19:00 hs.

**29/08/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Discussão encerrada, em 1º turno, sem oferecimento de emendas.  
Aprovado o projeto em 1º turno.

(Matéria apreciada em 2º turno, com aquiescência do Plenário)  
Discussão encerrada, em 2º turno.  
Aprovado o projeto em 2º turno.  
Aprovada a redação final. (Parecer nº 956, de 2013 – CDIR)  
À Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 58188-58190*

---

**22/08/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 27/08/2013.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Matéria não apreciada na sessão de 27/08/2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28/08/2013.

Matéria não apreciada na sessão de 28.8.2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 29.8.2013.

---

**22/08/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno.  
A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 56407*

---

**21/08/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22.08.2013.  
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

---

**12/08/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

**Ação:** Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22.8.2013.

---

**16/07/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

---

**15/07/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura. (Apresentado como conclusão do Relatório nº 1, de 2013, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil)  
Nos termos do art. 142 do Regimento Comum o presente projeto terá sua tramitação iniciada no Senado Federal.

## TRAMITAÇÃO

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 47424-47429

15/07/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 ( dez ) folhas numeradas e rubricadas e CD.

## DOCUMENTOS

| Data       | Tipo                                       | Comissão                        | Ação legislativa  | Observação   |
|------------|--|---------------------------------|---|--|
| 15/07/2013 | Texto inicial - PLS 294/2013               |                                 |   | Altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigo deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor. |
| 15/07/2013 | Avulso inicial da matéria                  | SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO | Leitura. (Apresentado como conclusão do Relatório nº 1, de 2013, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil)<br>Nos termos do art. 142 do Regimento Comum o presente projeto terá sua tramitação iniciada no Senado Federal.<br>À SCLSF.               |  |
| 29/08/2013 | P.S 956/2013                               | SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO | Discussão encerrada, em 1º turno, sem oferecimento de emendas.<br>Aprovado o projeto em 1º turno.<br><br>(Matéria apreciada em 2º turno, com aquiescência do Plenário)<br>Discussão encerrada, em 2º turno.<br>Aprovado o projeto em 2º turno.<br>Aprovada a redação final. (Parecer nº 956, de 2013 – CDIR)<br>À Câmara dos Deputados. |  |
| 29/08/2013 | Redação Final de Plenário - Projeto de Lei | SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO | Discussão encerrada, em 1º turno, sem oferecimento de emendas.<br>Aprovado o projeto em 1º turno.<br><br>(Matéria apreciada em 2º turno, com aquiescência do Plenário)<br>Discussão encerrada, em 2º turno.<br>Aprovado o projeto em 2º turno.<br>Aprovada a redação final. (Parecer nº 956, de 2013 – CDIR)<br>À Câmara dos Deputados. |  |
| 04/09/2013 | Autógrafo - PLS 294/2013                   | Secretaria de Expediente        | Remessa Ofício SF nº 1.985 de 04/09/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 14 a 15).   |  |